



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PR Nº 2/2019 E EMENDA Nº 1</u>	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO</u>
ASSUNTO:	Institui a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jacareí (com Emenda nº 1).	
AUTORIA:	VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE E SÔNIA PATAS DA AMIZADE (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
ADERBAL SODRÉ (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *Em estudo ao projeto as Emendas observamos que as mesmas atende as exigências legais da casa.*

Câmara Municipal de Jacareí, *16* de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.